



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.158, DE 5 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, na Câmara Municipal, para manutenção das Atividades Legislativas, autorizada pela Lei Municipal nº 3.089/2016 (LOA 2017).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089, de 23 de novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2017, na Câmara Municipal, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 15, 07, 2017 Edição: 3802  
Visto do servidor responsável: RR





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.158, de 5 de julho de 2017 ..... Fls. 2 de 2

**ANEXO I**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				10.000,00	

**ANEXO II**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-10.000,00	